

# ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 11 – Absolvição Criminal e Anulação de Sentença

## Absolvição Criminal

Quando há um acórdão absolvendo o réu em que já havia sido formada execução de pena, deve-se implantar uma “Nova Pena” na mesma guia de recolhimento na aba “Processos Criminais”.

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | **Processos Criminais (1)**

Prazos

[Abrir Tudo] [Fechar Tudo] Realçar:  Principal  Medida de Segurança  Susp. Condicional do Processo

- Processo de Execução Penal
  - Novo Processo Criminal
  - Processo Criminal 4000002-89.2018.8.13.0079
    - Nova Pena**
    - 3a0m0d - PENA ORIGINÁRIA
    - 3a0m0d - PRINCIPAL - ATIVA [com Substitutiva ATIVA]
    - Novo Desmembramento

No campo “Tipo da Pena”, selecionar “Apelação Criminal” e no “Tempo de Pena”, informar o montante da pena como zero (0 anos, 0 meses, 0 dias), preencher os demais dados da decisão de apelação. No campo “Observação” informar que se trata de absolvição.

Cadastro de Pena de Execução Criminal

Dados Gerais

\* Tipo da Pena: APELAÇÃO CRIMINAL

\* Tempo de Pena: 0 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)

Data de Início: [calendar icon]

\* Regime de Pena: Seleccione uma opção

Juiz: [dropdown]

Multa Associada

Dias-Multa: [input]

Valor da Multa: [input]

Multa foi paga?

Recurso

Ano do Recurso: [input]

Número do Recurso: [input]

Data de Autuação do Recurso: [calendar icon]

Recorrentes do Recurso: Seleccione uma opção

Data de Trânsito em Julgado do Recurso: [calendar icon]

Data de Decisão do Recurso: [calendar icon]

Órgão Julgador incidente.recursoAgravo.camaraJulgadoraRecurso=Camara Julgadora do Recurso: Seleccione uma opção

???incidente.recursoAgravo.camaraJulgadoraRecurso???: [input]

Número do Acórdão do Recurso: [input]

Concedido: --seleccione--

Outras Informações

Observação: [input]

Essa será a pena ativa e não é necessário realizar o desmembramento.

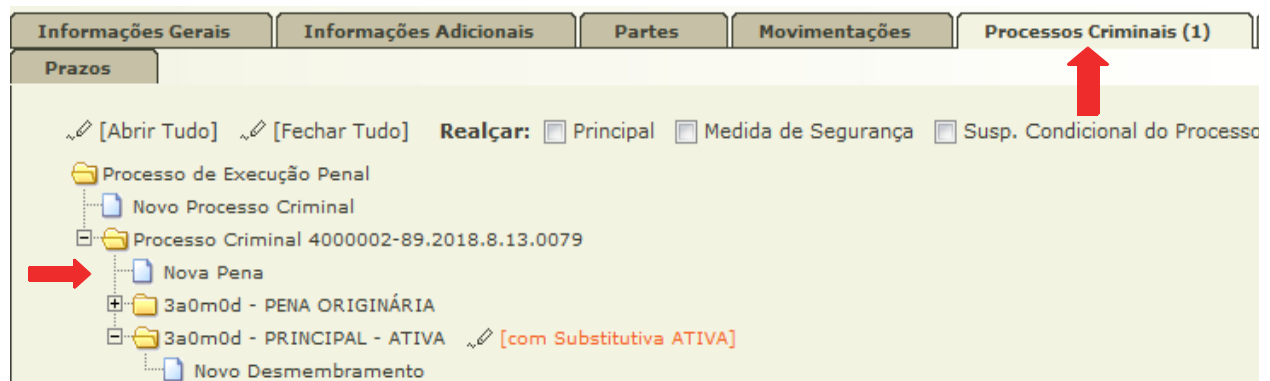
**OBS<sup>1</sup>.**: Caso a execução de pena seja de guia única, a parte deverá ser baixada e o processo arquivado definitivamente para fins de futuras certidões (CAC), conforme ORIENTAÇÃO N° 17.

## Anulação de Sentença

Quando a determinação do acórdão se tratar de anulação de sentença, o procedimento é o mesmo relacionado acima.

Caso a sentença seja retificada condenando o réu ou sobrevenha nova condenação, deverá ser criada nova execução de pena, se a anterior foi arquivada por se tratar de guia única.

Se a execução era composta por mais de uma guia de recolhimento, deverá ser criada “Nova Pena” na mesma guia de recolhimento na aba “Processos Criminais” com o tipo “Nova Pena Pós Nulidade” e informar os dados da nova sentença, assim como o desmembramento.



### Cadastro de Pena de Execução Criminal

---

#### Dados Gerais

---

➔ \* Tipo da Pena:

\* Tempo de Pena:  ano(s)  mês(es)  dia(s)

Data de Início:

\* Regime de Pena:

Juiz:

---

#### Multa Associada

---

Dias-Multa:

Valor da Multa:

Multa foi paga?

---

#### Outras Informações

---

Observação:

Essa será a pena ativa e passará a constar do atestado de penas.

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Processos Criminais (2)
Incidentes Pendentes (0)		Prazos		

✎ [Abrir Tudo] ✎ [Fechar Tudo]    Realçar:  Principal  Medida de Segurança  Susp. Condicional do Processo

- 📁 Processo de Execução Penal
  - 📄 Novo Processo Criminal
  - 📁 Processo Criminal 0141014-09.2014.8.13.0433
    - 📄 Nova Pena
    - 📁 0a0m0d - APELAÇÃO CRIMINAL
    - ➔ 📁 2a0m0d - NOVA PENA APÓS NULIDADE - ATIVA
    - 📁 3a0m0d - PENA ORIGINÁRIA
      - 📄 Novo Desmembramento
      - 📄 3a0m0d - ART 121, § 2º: Homicídio qualificado
  - 📁 Processo Criminal 0026810-85.2014.8.13.0324